



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

7.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Págs.
Carta do Director de Contabilidade Pública — Remete o Relatório de Execução Orçamental .....	1182
Relatório de Execução Orçamental – I Trimestre de 2017 .....	1182

**Carta do Director da Direcção de Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul — Remete o Relatório de Execução Orçamental**

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral da Assembleia Nacional

São Tomé

**9/DCP – MFCEA/2018**

Para os devidos efeitos, serve a presente para remeter a Vossa Excelência os relatórios de execução orçamental referente ao primeiro, segundo e terceiro trimestre do Ano Económico de 2017.

Com os melhores cumprimentos.

Direcção da Contabilidade Pública, 7 de Fevereiro de 2018.

O Director, *Wagner Soares Pires Fernandes*.

**Relatório de Execução Orçamental — I Trimestre de 2017**

**Relatório de Execução Orçamental**

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de execução Orçamental disponível até 30 de Setembro

Disponível *on-line* em: [www.min-financas.st](http://www.min-financas.st)



Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul  
Direcção de Contabilidade Pública

**Contributos:**

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção do Impostos

Direcção do Alfândegas

**Apresentação**

No cumprimento do preceito legal estabelecido pelo artigo 36.<sup>o</sup> da Lei 3/2007 (Lei de SAFE), bem como o n.<sup>o</sup> 5 do artigo 16.<sup>o</sup> e o artigo 17.<sup>o</sup> ambos da Lei 1/2017, elabora-se o presente relatório de execução orçamental, aprovado pela Lei 1/2017, de 2 de Fevereiro, referente ao primeiro trimestre do ano de 2017. Assim, procedeu-se a comparação entre os valores executados no período em análise com o aprovado, a fim de verificar o grau de execução, assim como, com a execução verificada no período homólogo de 2016.

O princípio adoptado para análise da execução orçamental abordado neste documento é de Base Caixa para as Receitas e Base Compromisso para as Despesas. A base compromisso aqui relatada corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE – Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efetivamente há a pagar. A base de caixa refere-se ao montante da receita que efetivamente foram cobradas e entraram no cofre do Estado.

Este relatório encontra-se dividido em duas partes sendo que na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto do nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das Receitas Correntes e das suas componentes, (fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das Despesas Correntes de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas consignadas), das Despesas de Investimentos Públicos e das Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução tendo em consideração as classificações orçamentais

(orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia das despesas). Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 16.º da Lei 1/2017, de 2 de Fevereiro, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

### Apreciação global

Para efeito de análise, a execução orçamental do ano 2017 teve como base o cumprimento da Lei 1/2017, de 2 de Fevereiro, que possibilitou a execução das componentes de receitas, despesas e financiamento previstos para o período em análise, objecto de análise no presente relatório.

De acordo com as informações de execução orçamental até Março de 2017, constata-se que o saldo primário para o primeiro trimestre ficou em 1,3% do **PIB** (meta para 2017 é de 1,8% do **PIB**), mais 0,8 p.p. acima do registado no período homólogo de 2016. A moderada entrada de receitas correntes domésticas associadas a pressões do lado das despesas primárias internas, sobretudo as despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços contribuíram para esse nível de défice. Como contrapartida o défice foi financiado, por um lado, pelo financiamento interno, mais concretamente pela emissão do Bilhete do Tesouro e Transferência da Conta Nacional de Petróleo.

Relativamente a análise das receitas, verifica-se um grau de realização de 25,0% para as receitas efectivas, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a respectivamente 19,4% e 30,7% do estimado. As receitas fiscais tiveram um nível de realização de 18,9%, mais 11,9% do arrecadado no período homólogo de 2016, correspondendo a 2,8% do **PIB** estimado para o ano.

Quanto as receitas não fiscais, constata-se que as mesmas tiveram um grau de execução de 25,4% o que representa uma diminuição de 65,4% face ao registado no mesmo período do ano transacto. Salienta-se que esta diminuição deve-se a baixa performance das componentes que incorporam nesta receita com particular destaque para Receitas Patrimoniais e Outras Receitas não Fiscais.

Do lado das despesas, verifica-se que, por um lado, o grau de execução das despesas correntes (de funcionamento), base compromisso, ficou nos 25,6%, em linha com a meta, atendendo que todos os seus agregados, excepto a rubrica despesas com pessoal (26,1%) e Bens e Serviços (29,7%), e ficaram aquém da meta nomeadamente: Juros (24,6%), Transferências (24,5%), Outras despesas correntes (16,5%), Exercício Findo (19,6%) e Despesas consignadas (17,1%). Saliente-se que as despesas com pessoal ficaram nos 2,2% do **PIB** (meta para 2017 é de 8,6% do **PIB**, no âmbito do programa de facilidade de crédito alargado, acordado com os parceiros de *Brefton Woods*).

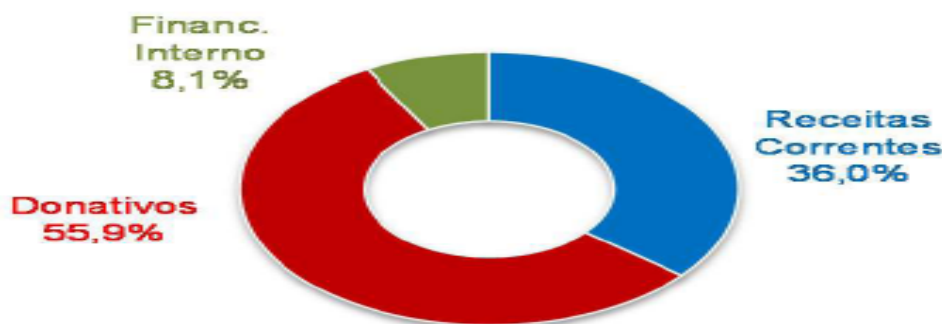
Relativamente a Despesa de Investimentos Públicos verifica-se que, embora tenha-se verificado a não entrada de recursos provenientes dos créditos (necessariamente concessionais) bem como da mobilização de recursos provenientes de privatização para financiamento de despesas de investimentos, regista-se uma execução pouco modesta, ficando nos 16,4% do previsto, que entretanto corresponde um a crescimento de 48,4% face ao executado no período homólogo de 2016.

## Parte I: Análise Segundo a Perspectiva Fiscal

### 1. Execução das receitas totais

No primeiro trimestre de 2017, as receitas totais arrecadadas (incluindo financiamento) totalizaram um montante de 729.318 milhões de dobras, o que significou uma arrecadação de 22,5% do programado para o ano. Embora o nível modesto de arrecadação, o mesmo corresponde a um aumento de 57,9% relativamente ao arrecadado no mesmo período do ano transacto, visto que no mesmo período de 2016 tinha-se arrecadado 461.954 milhões de dobras.

**Gráfico 1: Estrutura das Receitas Totais Realizadas (em percentagem)**



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

o aumento verificado foi impulsionado, por um lado, pelo aumento dos donativos para financiamento do OGE, bem como para o financiamento dos projectos, devido a entrada, no mês de Janeiro, do donativo do Banco Mundial para financiamento do OGE, referente ao ano 2016, e a entrada do donativo para projecto da República Popular da China e por outro lado, pela entrada de recursos proveniente da Conta Nacional de Petróleo para financiamento do orçamento. Salienta-se que a entrada desses recursos foram suficientes para mitigar o impacto da não entrada de quaisquer desembolsos de empréstimos (tanto para despesas correntes como para projectos) para financiamento de despesas de investimentos.

### 1.1. Receitas efectivas

Importa salientar que estas representam entradas de recursos financeiros de natureza orçamental que correspondem ao aumento do património líquido do Estado, compreendendo a soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final do primeiro trimestre de 2017, estas tiveram uma arrecadação que ascenderam a 670.125 milhões de dobras, o que corresponde a um grau de 25,0% do programado, e um aumento de 62,1%, relativamente arrecadado no período homólogo de 2016. O nível de execução assim como o crescimento registado deve-se sobretudo a boa performance na entrada de Donativos que teve um aumento de 234,7%, relativamente ao executado no mesmo período de 2016, e que serviu para mitigar a baixa performance registada ao nível das receitas correntes.

**Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas**  
(em milhões de Dobras)

Receitas	Prog. 2016	Jan -Mar. 2016	% Exec.	Prog. 2017	Jan -Mar. 2017	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	2.625.173	413.352	15,7	2.677.812	670.125	25,0	62,1	8,1
Receitas correntes	1.276.225	291.478	22,8	1.349.536	262.204	19,4	-10,0	3,2
Receitas fiscais	1.170.400	208.782	17,8	1.237.163	233.605	18,9	11,9	2,8
Impostos directos	405.804	83.550	20,6	435.524	84.293	19,4	0,9	1,0
Impostos indirectos	763.038	125.008	16,4	800.114	149.076	18,6	19,3	1,8
Imposto sobre a Importação	550.598	75.435	13,7	544.684	86.019	15,8	14,0	1,0
Imposto sobre Consumo	110.110	22.877	20,8	128.536	32.838	25,5	43,5	0,4
Imposto de Selo	57.152	17.706	31,0	69.942	15.403	22,0	-13,0	0,2
Taxas	45.178	8.990	19,9	56.952	14.816	26,0	64,8	0,2
Outras receitas fiscais	1.558	224	14,4	1.525	237	15,5	5,7	0,0
Receitas não fiscais	105.825	82.696	78,1	112.373	28.598	25,4	-65,4	0,3
Receitas patrimonial	60.429	74.980	124,1	60.338	10.397	17,2	-86,1	0,1
Receitas de serviços	26.674	4.684	17,6	30.150	16.722	55,5	257,0	0,2
Outras receitas não fiscais	18.722	3.033	16,2	21.885	1.479	6,8	-51,2	0,0
Donativos	1.348.948	121.873	9,0	1.328.276	407.921	30,7	234,7	4,9
para financiamento do OGE	205.482	0	0,0	328.730	111.554	33,9	...	1,4
para Projectos	994.807	82.122	8,3	846.002	253.561	30,0	208,8	3,1
HIPC	148.659	39.751	26,7	153.544	42.806	27,9	7,7	0,5

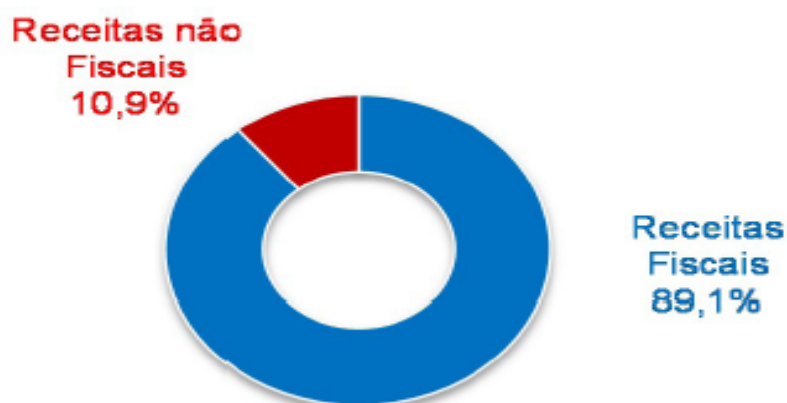
Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE), I Trimestre de 2017

#### 1.1.1. Receitas correntes

Nesta categoria estão classificadas as receitas tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições), as receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), as receitas de serviços (prestados pelo Estado), das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Contudo, face ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 19,4% do programado, ascendendo aos 262.204 milhões de dobras. O baixo nível de arrecadação deve-se sobretudo a baixa performance das receitas fiscais, por parte das suas maiores componentes, principalmente dos impostos de importação, que ficou a 15,8% do programado. Tendo em conta o baixo nível de execução registado, esta rubrica apresenta uma variação homóloga negativa de 10,0%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2016, e com cerca de 3,2% do PIB estimado para o ano, influenciado principalmente pelas receitas não fiscais, na sua componente de Bonificações de Petróleo.

**Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas**  
(em percentagem)

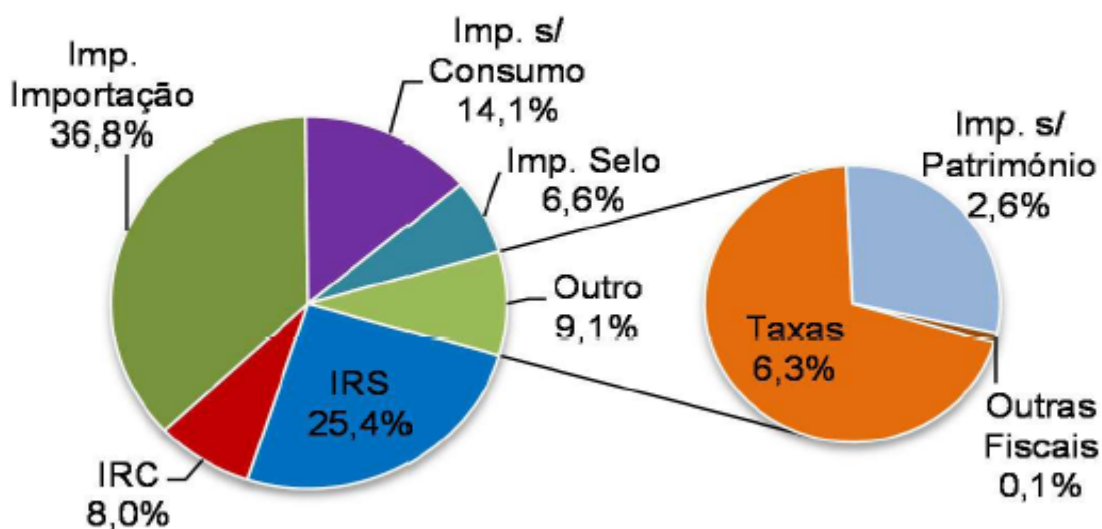


Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### 1.1.1.1. Receitas fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 89,1%, cf. Gráfico 2), tendo registado até ao final do primeiro trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascendeu aos 233.605 milhões de dobras, cerca de 18,9% do programado, o que corresponde a mais 11,9% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, e cerca de 2,8% do PIB estimado para o ano. O nível de arrecadação abaixo do esperado deveu-se ao comportamento verificado ao nível das suas principais componentes, sendo de destacar a rubrica de IRS, bem como os impostos sobre a importação.

**Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 36,1% das receitas fiscais, tendo registado um grau de arrecadação de 19,4% do programado, ascendendo aos 84.293 milhões de dobras, correspondendo a um ligeiro aumento de 0,9% face ao arrecadado no igual período de 2016. O baixo nível de arrecadação bem como o modesto crescimento observado foi influenciado pelas suas componentes, como justificado nos pontos abaixo:

### **Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)**

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos. Este item representa o segundo maior agregado das receitas fiscais (25,4%, cf. Gráfico 3) e o maior dos impostos directos, com 70,5% do realizado.

Até final do primeiro trimestre do período em análise, o mesmo apresentou uma arrecadação de 59.424 milhões de dobras, o que corresponde a 20,1 % do estimado, e uma diminuição de 1,3% face ao arrecadado em igual período de 2016. A diminuição verificada deveu-se, por um lado, pelo ajustamento das parcelas a abater, que vem consagrado no Decreto-lei n.º 16/2016, que entretanto foi atenuado pela implementação da Contribuição Mínima de Tributação (CMT) da categoria A do IRS, aprovado pelo Decreto-lei n.º 6/2016, resultante da reforma fiscal do ano transacto. Por outro lado, muitos dos contribuintes dessa subcategoria (capitais imobiliários), alegam não ter inquilinos, ficando essa receita coberta na sua maior parte pelas retenções na fonte efectuadas pelos bancos comerciais sobre depósitos à prazo (capitais mobiliários).

### **Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)**

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

As receitas provenientes deste imposto apresentaram até final do período em análise, uma arrecadação de 18.691 milhões de dobras, mais 2,5% do que foi arrecadado no período homólogo de 2016, correspondendo a 8,0% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). A sua taxa de arrecadação ficou nos 15,1% do estimado para o ano. Salienta-se, por um lado que o modesto nível de execução deve-se a sazonalidade deste imposto, tendo em conta o calendário das obrigações fiscais, e por outro e o baixo aumento verificado face ao período homólogo é justificado pelo pagamento extraordinário realizado pela ENCO no primeiro trimestre do ano 2016, no valor de 3.867 milhões de dobras, resultante de trabalho de fiscalização efectuado.

### **Imposto sobre o Património**

Este grupo de impostos refere-se à soma da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território Santomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Até Março de 2017, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 13,9 p.p. acima da meta trimestral estimada, ascendendo aos 6.179 milhões de dobras, representando desta forma 2,6% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3), e mais 21,2%, quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto. Este crescimento deve-se fundamentalmente pela alteração do Decreto-Lei n.º 13/93, resultante da última reforma fiscal, consagrada no Decreto-Lei n.º 14/2016, na qual se criou novos escalões intermédios na tabela desse imposto, bem como a actualização dos valores dos escalões provenientes de 2016.

### **ii. Impostos indirectos**

Vale lembrar, que os impostos indirectos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representa a maior componente das receitas fiscais (63,8%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 149.076 milhões de dobras, o que corresponde a 18,6% do programado e um aumento de 19,3%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano 2016. Esse aumento deve-se sobretudo ao bom desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente das rubricas dos Impostos sobre a Importação, Imposto sobre Consumo e das Taxas, conforme justificado nos pontos abaixo:

### **Imposto sobre a exportação**

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

### **Imposto sobre Importação**

A dependência da economia nacional face ao exterior, faz com que esta categoria continua a ser uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 36,8%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do primeiro trimestre de 2017, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 86.019 milhões de dobras, correspondente a 15,8% do programado, e mais 14,0% do arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, as **Taxas sobre Importação**, derivadas do imposto aduaneiro, que atingiram um nível de execução de 17,0% do programado, ascendendo aos 45.877 milhões de dobras, menos 1,6% do arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, as **Sobretaxas sobre Importação**, que embora tivessem ficado nos 14,6% do programado, corresponde a um crescimento de 39,3% quando comparado com o arrecadado no período homólogo de 2016.

### **Imposto sobre consumo**

Este agregado de receitas que é composto por imposto sobre Consumo de Serviços e Imposto sobre Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 14,1% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma excelente taxa de arrecadação (25,5% do programado para o ano), ascendendo aos 32.838 milhões de dobras, representando um aumento de 43,5%, relativamente ao arrecadado até Março do ano transacto.

A boa performance bem como o crescimento registado ao nível deste imposto foi impulsionada pelo bom desempenho ao nível dos **Impostos sobre Consumo de Serviços**, que alcançou um grau de arrecadação de 31,9%, ascendendo aos 30.076 milhões de dobras contra 16.346 milhões de dobras, arrecadados no igual período do ano transacto, correspondendo desta forma a um crescimento de 84,0%, justificado pelo alargamento do âmbito de tributação desse imposto aos serviços prestados pelos não residentes aos residentes, constante da Lei n.º 1/2017 (Lei que aprova o OGE 2017). O nível de execução verificado foi suficiente para atenuar o baixo desempenho do **Imposto sobre Consumo de Produção Local**, que até final de Março, registou uma taxa de execução de 8,1 % do programado, menos 57,7% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto.

### **Imposto de Selo**

Conforme apresentado no Quadro 1, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu os 15.403 milhões de dobras (representa 6,6% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 22,0% do programado e menos 13,0% do realizado no período homólogo de 2016. Esta diminuição foi motivada em decorrência da implementação da Contribuição Mínima de Tributação (CMT) estabelecida no Decreto-Lei n.º 6/2016, onde muitos dos contribuintes optaram pelo regime de tributação simplificada, e ficam isentos do pagamento deste imposto.

### **Taxas**

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final de Março do ano 2017 um grau de realização de 26,0% do estimado para o ano, ascendendo aos 14.816 milhões de dobras, o que reflectiu num aumento de 64,8% face ao arrecadado no igual período do ano 2016. O montante arrecadado representa cerca de 6,3% das receitas fiscais (ver Gráfico 3). O crescimento verificado foi impulsionado fundamentalmente pela rubrica "11240900 - *Emolumentos e Taxas Diversas*", que registou uma arrecadação de 8.140 milhões de dobras contra os 2.259 milhões de dobras registados no igual período do ano transacto.

### **iii. Outras Receitas Fiscais**

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do primeiro trimestre de 2017, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 15,5% do programado, atingindo os 237 milhões de dobras, o que traduziu num aumento de 5,7% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2016.

#### **1.1.1.2. Receitas não fiscais**

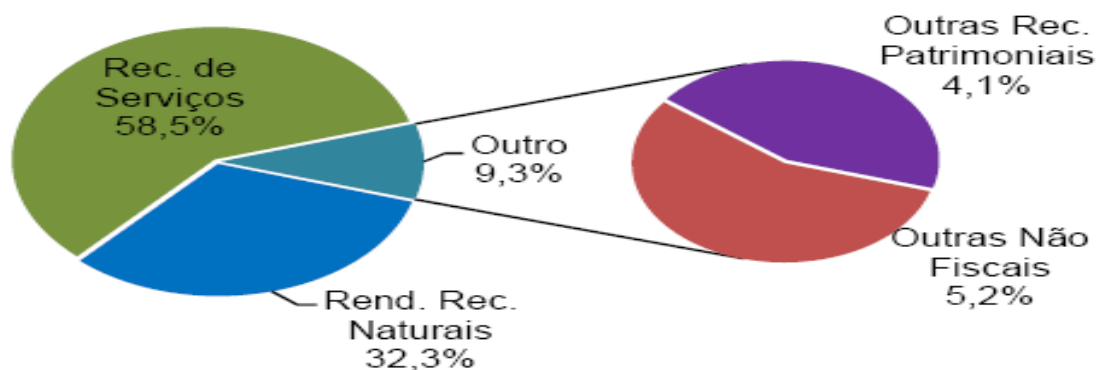
Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Março do trimestre em análise, uma taxa de realização em linha com o estimado para o período, ascendendo aos 28.598 milhões de dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a uma diminuição de 65,4% face ao igual período de 2016, representando desta forma, 10,9% das receitas correntes realizadas (ver Gráfico 2). O decréscimo verificado deveu-se fundamentalmente ao comportamento da rubrica de rendimentos de petróleo, pelo facto de ter-se registado

no ano transacto maior entrada de recursos do que verificado no período em análise.

### i. Receitas patrimoniais

Relativamente a esta componente das receitas não fiscais verifica-se que a mesma ficou nos 17,2% do estimado para o ano., ascendendo aos 10.397 milhões de dobras, o que corresponde a um decréscimo de 86,1 % face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (que era de 74.980 milhões de dobras). A baixa arrecadação, bem como o decréscimo verificado deve-se ao comportamento das suas subcomponentes, nomeadamente Rendimento de Participações, Rendimento de Recursos Naturais e Outras Receitas Patrimoniais com uma execução inferior ao estabelecido para o período, como abaixo se discrimina:

**Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais  
(em percentagem)**



**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

### Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, verifica-se que a sua execução foi nula, tendo em conta que até o final do primeiro trimestre de 2017, não se registou entrada de recursos proveniente da participação do Estado nas referidas empresas.

### Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente as receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência as receitas oriundas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e da concessão de licenças de pescas as pequenas embarcações). Durante o primeiro trimestre de 2017, a sua taxa de execução situou-se nos 35,3% do programado, ascendendo aos 9.229 milhões de dobras (representa 32,3% das receitas não fiscais executadas, cf. Gráfico 4), o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 87,4%, justificado exclusivamente pelo considerável fluxo de entrada de recursos provenientes do bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo registados no ano transacto (cerca de 73.108 milhões de dobras), comparando com o que ocorreu neste ano (7.057 milhões de dobras).

### Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até final do primeiro trimestre as mesmas conheceram uma execução na ordem de 1.168 milhões de dobras, cerca de 5,8% do programado e menos 37,6% do que foi arrecadado no mesmo período de 2016.

### ii. Receitas de Serviço

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Sendo assim, durante o primeiro trimestre de 2017, arrecadou-se 16.722 milhões de dobras (representa 58,5% das receitas não fiscais, ver Gráfico 4), ficando a 55,5% do programado, representando um notório crescimento de 257,0% face ao arrecadado no período homólogo de 2016.

### iii. Outras receitas não fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas



anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 6,8% do programado, atingindo os 1.479 milhões de dobras, menos 51,2%, face ao registado no igual período de 2016. A diminuição relativamente ao executado no mesmo período do ano transacto foi motivada pela nova atitude da administração fiscal que tem impellido os contribuintes a regularizarem a sua situação fiscal dentro dos prazos legais.

### 1.1.2. Donativos

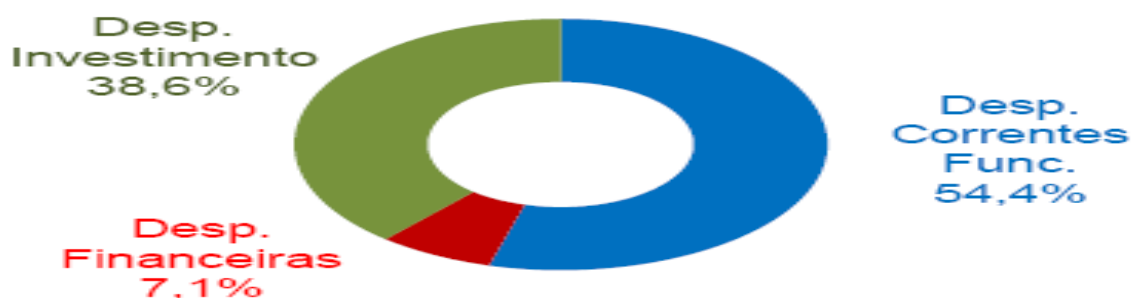
Da apreciação dos dados constantes do Quadro 1, verifica -se que os recursos provenientes de Donativos, constituídos pelos donativos para financiamento do OGE Banco Mundial (BM) e União Europeia (EU), para projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Março um grau de execução de 30,7% do programado, ascendendo ao montante de 407.921 milhões de dobras (cerca de 55,9% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que representa um aumento de 234,7% do que arrecadado no igual período de 2016.

A performance verificada bem como crescimento face ao período homólogo do ano transacto, deveu-se, por um lado, a entrada do **donativo de apoio orçamental** do BM referente ao ano 2016, no montante de 111.554 milhões de dobras (corresponde a 33,9% do programado), que só efectivou a sua entrada em meados de Janeiro do corrente ano. Por outro lado, deveu-se também a entrada do **donativo para projecto** no valor de 253.561 (correspondente a 30% do programado e um crescimento de 208,8% face ao período homólogo do ano transacto), provenientes exclusivamente da República Popular da China, bem como dos donativos da iniciativa **HIPC**, no valor de 42.806 milhões de dobras, que corresponde a 27,9% do programado e mais 7,7% do que foi mobilizado no igual período do ano transacto.

## 2. Execução das Despesas

As Despesas Totais, que representam a soma das Despesas de Funcionamento, Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras conheceram até final do ano 2017, uma taxa de execução de 21,1 % do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 683.145 milhões de dobras, e mais 22,5% do executado no igual período de 2016. A seu modesto desempenho deve-se a baixa execução das despesas de investimentos públicos em decorrência da baixa mobilização dos recursos internos principalmente por parte das receitas de privatização, assim como dos recursos externos, na sua vertente de crédito para financiar projectos inscritos no OGE.

**Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais (em percentagem)**



**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

### 2.1. Despesas Efectivas

Relativamente às Despesas Efectivas, que se caracteriza pela diminuição na situação líquida patrimonial, sendo, portanto proveniente de factos modificativos diminutivos (corresponde as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), estas registaram até final do trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 634.851 milhões de dobras, cerca de 20,8% do inicialmente fixado e mais 25,6% do executado no período homólogo de 2016. a nível alcançado da execução deveu-se fundamentalmente a baixa realização do programa de investimentos públicos.

### 2.2. Despesas Primárias

Estas correspondem a soma das Despesas Correntes de funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos (excluindo as financiadas com privatização).

A realização destas despesas face ao orçamentado para o período, registou uma execução que ascendeu aos 365.823 milhões de dobras, correspondente a 24,4% do inicialmente aprovado, mais 11,8% do que executado no mesmo período do ano transacto e 4,4% do PIB estimado. a moderado nível de

execução, bem como o crescimento verificado foi impulsionado pelo cumprimento parcial da meta alcançada pelas Despesas Correntes de funcionamento (excluindo Juros), que serviu para mitigar o nível abaixo das Despesas de Investimentos com recursos próprios.

**Quadro 2: Despesas Totais Executadas**  
(em milhões de Dobras)

Despesas	Prog.	Jan -Mar.	%	Prog.	Jan -Mar.	%	%	%
	2016	2016	Exec.	2017	2017	Exec.	V.H.	PIB
Despesas Totais	3.725.333	557.796	15,0	3.237.556	683.145	21,1	22,5	8,3
Despesas efectivas	3.544.232	505.566	14,3	3.058.276	634.851	20,8	25,6	7,7
Despesas primárias	1.529.577	327.102	21,4	1.497.989	365.823	24,4	11,8	4,4
Despesas correntes	1.402.082	327.927	23,4	1.449.678	371.297	25,6	13,2	4,5
Despesas com pessoal	676.084	150.747	22,3	701.615	183.154	26,1	21,5	2,2
Bens e serviços	240.304	64.199	26,7	251.230	74.587	29,7	16,2	0,9
Juros da dívida	56.474	10.113	17,9	52.416	12.907	24,6	27,6	0,2
Subsídios e tranf. correntes	311.273	70.422	22,6	325.622	79.934	24,5	13,5	1,0
Outras despesas correntes	82.155	16.657	20,3	82.809	13.657	16,5	-18,0	0,2
Exercício findo	35.792	15.789	44,1	35.986	7.057	19,6	-55,3	0,1
Investimento públicos	2.142.150	177.639	8,3	1.608.598	263.554	16,4	48,4	3,2
Recursos internos	608.226	25.077	4,1	491.988	14.490	2,9	-42,2	0,2
Recursos próprios	151.439	21.353	14,1	90.028	8.612	9,6	-59,7	0,1
Recursos de Privatização	388.465	0	0,0	355.275	0	0,0	...	0,0
HIPC	68.322	3.724	5,5	46.685	5.878	12,6	57,9	0,1
Recursos externos	1.533.924	152.562	9,9	1.116.610	249.064	22,3	63,3	3,0
Donativos	994.807	77.567	7,8	966.732	249.064	25,8	221,1	3,0
Empréstimos	539.117	74.995	13,9	149.878	0	0,0	-100,0	0,0
Despesas Financeiras	181.101	52.230	28,8	179.280	48.294	26,9	-7,5	0,6

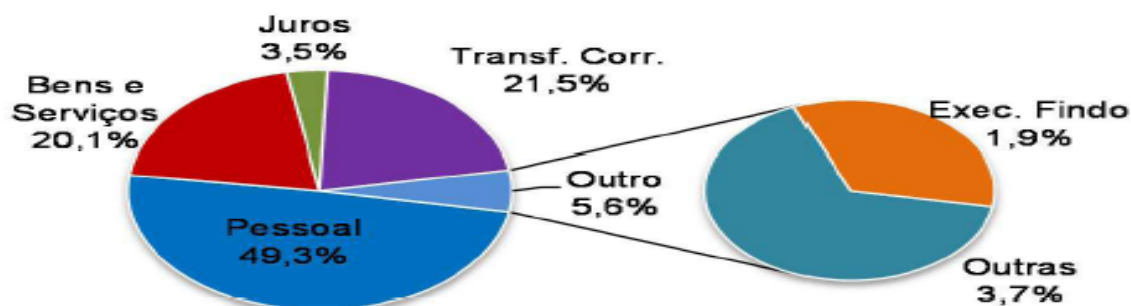
**Fonte:** Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE)

### 2.2.1. Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento referem-se as despesas correntes, tanto das actividades como das consignadas. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com objectivo de suportar o funcionamento do Estado.

Conforme o Gráfico 5, verifica -se que as mesmas tiveram uma execução que representa cerca de 54,4% das despesas totais realizadas, ascendendo ao montante de 371.297 milhões de dobras, o que corresponde a 25,6% do inicialmente aprovado, representando 4,5% do PIB estimado, e uma variação homóloga em termo nominal de 13,2%. O nível de execução foi impulsionado sobretudo pelo desempenho alcançado pelos diversos agregados que compõem esta categoria, como abaixo se descremina:

**Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento**  
(em percentagem)



**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

#### i. Despesas com Pessoal

As Despesas com Pessoal, incluindo os encargos com segurança social, correspondem a 49,3% do total das despesas de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, mais de 78,4% das receitas fiscais arrecadadas no período em referência e cerca de 2,2% do PIB estimado, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo. No primeiro trimestre de 2017, a sua execução ficou nos 183.154

milhões de dobras, 26,1% do inicialmente aprovado, e que corresponde, em termos homólogos nominais, a um crescimento de 21,5%.

o crescimento verificado é justificado fundamentalmente pelo facto de no período homólogo do ano transacto não reflectir o aumento salarial anunciado no OGE de 2016, que entretanto começou a ser pago a partir do mês de Abril, com efeito retroactivo a partir de Janeiro daquele ano.

## **ii. Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde a aquisição de bens e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 20,1% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). No final de Março de 2017, a sua taxa de execução foi de 29,7% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 74.587 milhões de dobras, o que corresponde a um aumento de 16,2% do executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o aumento verificado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado pelas rubricas Aquisição de serviços nas suas componentes de água e energia, comunicação e encargos com viagem, e pela rubrica outras aquisições de serviços.

## **iii. Juros da Dívida**

As despesas com juros tiveram uma realização de 12.907 milhões de dobras, ficando nos 24,6% do programado, e com uma variação homóloga positiva de 27,6% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, representando 3,5% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

## **iv. Subsídios e Transferências Correntes**

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desses tipos de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

No que se refere as transferências correntes, estas são fundamentalmente aquelas feitas sem contrapartidas pela Administração Central particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas tem adquirido relevância no cômputo das despesas de funcionamento, correspondendo a 21,5% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Assim, até o final do trimestre em análise, as Transferências atingiram uma execução que ascenderam ao montante de 79.934 milhões de dobras, o que corresponde a 24,5% do programado e mais de 13,5% do executado no igual período do ano 2016. O nível de execução foi impulsionado pelas suas diversas subcomponentes, com maior realce para as transferências para Serviços e Fundos Autónomos (SFA), Região Autónoma do Príncipe (RAP), Câmaras Distritais e para as Famílias, que registaram um nível de execução de respectivamente 26,0%, 25,6%, 26,4% e 26,7%, que entretanto foi mitigado pelo baixo desempenho das transferências efectuadas para Exterior e para Outras transferências correntes.

## **v. Outras Despesas Correntes**

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta Médica para o Exterior" e "Despesas Consignadas" aos recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Até final de Março de 2017, as mesmas tiveram uma execução de 13.657 milhões de dobras, estando abaixo da meta estabelecida para o período em 8,5 p.p., representando todavia, menos 18,0% do executado no mesmo período de 2016. O nível de execução abaixo do inicialmente aprovado para o período bem como a redução verificada deve-se fundamentalmente ao decréscimo de 65,8% na rubrica Outras (inclui junta médica) face ao executado no período homólogo do ano transacto.

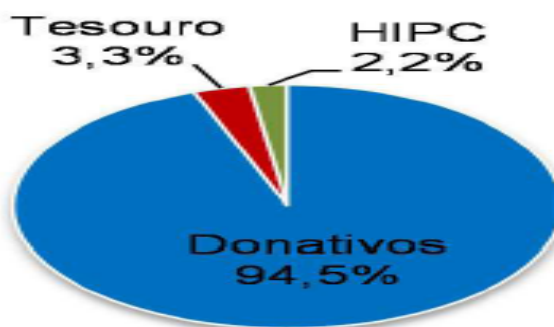
## **vi. Despesas Correntes do Exercício Findo**

As Despesas Correntes dos Exercícios Findos são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível. No final do trimestre em análise, estas atingiram uma realização de 7.057 milhões de dobras, correspondente a um grau de execução de 19,6% da dotação inicial, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 55,3% relativamente ao realizado em igual período de 2016.

### **2.2.2. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)**

Os dados disponíveis no primeiro trimestre de 2017 apontam para a execução das despesas de investimentos públicos, no montante de 263.554 milhões de dobras (cerca de 38,6% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), o que embora correspondesse a cerca de 16,4% do inicialmente aprovado, reflectiu num aumento de 48,4% em relação ao executado no mesmo período do ano transacto.

**Gráfico 7: Estrutura de execução do PIP (em percentagem)**



**Fonte: Direcção de Contabilidade Pública**

Saliente-se que o baixo nível de execução observado deveu-se a não execução dos projectos financiados com receitas de privatização e com os desembolsos de empréstimos, necessariamente concessionais, no quadro do programa de facilidade de crédito alargado, acordado com os nossos parceiros de *Brefton Woods*.

#### **i. Recursos Internos**

Essas fazem referência aos projectos inscritos no Programa de Investimentos Públicos (PIP) financiados com recursos do Tesouro, Recursos de Privatização e com financiamento do fundo da iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme apresentado no Gráfico 7, estas representam 5,5% do PIP executados no período em análise, ascendendo aos 14.490 milhões de dobras, o que correspondendo a 2,9% do inicialmente aprovado, e evidenciando uma diminuição de 42,2% quando comparado ao executado no mesmo período do ano transacto.

O baixo nível de execução bem como a diminuição face ao executado no período homólogo do ano transacto deveu-se ao facto de não ter ocorrido a execução dos projectos financiados com **receitas de privatização**, associado a modesta execução dos projectos financiados com **recursos próprios do tesouro** (ficou nos 9,6% do inicialmente aprovado e menos 59,7% do executado no igual período do ano transacto), que entretanto foi mitigada pelo desempenho das financiadas com recurso do **HIPC**, que ficou nos 12,6% do programado, ascendendo a 5.878 milhões de dobras, mais 57,9% do executado no período homólogo de 2016.

#### **ii. 2.4.2 Recursos Externos**

Nesta componente estão os projectos inseridos no PIP e que são financiadas tanto com donativos como com créditos. Até ao final do período em análise verificou-se uma execução que ascendeu a 249.064 milhões de dobras, correspondente a 22,3% do inicialmente aprovado e mais 63,3%, comparativamente ao executado no igual período do ano anterior, representando desta forma 94,5% do total do PIP executado.

Vale ressaltar, que o montante executado corresponde na sua totalidade aos projectos financiados com **Donativos** (fundamentalmente da China Popular), que registaram uma execução de 25,8% do inicialmente aprovado e mais 221,1 % do executado no mesmo período do ano transacto.

#### **2.3. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)**

Em função dos compromissos assumidos para período em análise, as despesas financeiras registaram uma execução no montante igual a 48.294 milhões de dobras, cerca de 26,9% do programado, demonstrando o empenho no cumprimento das obrigações assumidas com os credores. Comparativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, verifica-se uma diminuição de 7,5%, em termos nominais.

### **3. Principais Saldos Orçamentais**

#### **3.1. Saldo Corrente**

Este saldo obtém-se pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado no Quadro 3, verifica-se no período em análise um saldo corrente, base compromisso, deficitário de 109.093 milhões de dobras contra 36.448 milhões de dobras, verificado no ano 2016, o que corresponde a uma deterioração de 72.645 milhões de dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes foram insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto da modesta arrecadação de receitas internas e da pressão registada por parte das despesas de funcionamento.

**Quadro 3: Principais Saldos Orçamentais**  
(em milhões de Dobras)

Saldos	Prog.	Jan -Mar.	Prog.	Jan -Mar.	%	%	%
	2016	2016	2017	2017	Exec.	V.H.	PIB
Saldo Corrente	-125.857	-36.448	-100.142	-109.093	108,9	199,3	-1,3
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-125.857	-109.556	-100.142	-116.150	116,0	6,0	-1,4
Saldo Primário Doméstico	-155.352	-108.731	-148.453	-110.676	74,6	1,8	-1,3
Saldo Global	-1.100.161	-144.444	-595.730	-13.020	2,2	-91,0	-0,2

Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE)

### 3.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são ou não suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, as informações de execução orçamental, que cobre o período de Janeiro à Março do corrente ano, registou um saldo primário, base compromisso, deficitário de 110.676 milhões de dobras (o estimado para o ano é de 148.453 milhões de dobras), contra 108.731 milhões de dobras registados em igual período de 2016. Este nível de défice equivale a uma percentagem de 1,3% do PIB nominal estimado para o período. É importante relembrar que a meta do saldo primário para o presente exercício económico é de 1,8% do PIB.

### 3.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. De acordo com o Quadro 3, verifica-se que até o final do ano de 2017, o mesmo registou um défice de 13.020 milhões de dobras, situando-se em 0,2% do PIB, contra os 144.444 milhões de dobras registados no igual período de ano transacto.

## 4. Financiamento do Défice Global

### 4.1. Financiamento Interno

o saldo global apurado no final do primeiro trimestre de 2017 apresentou um défice de 13.020 milhões de dobras, que foi financiado pela Receita de Financiamento Interno, onde se destaca a transferência da Conta Nacional do Petróleo (CNP) no montante de 59.167 milhões de dobras, conforme estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), associado ao Desembolso Líquidos relativo a emissão dos Bilhetes do Tesouro, que permitiu a mobilização de 6.558 milhões de dobras, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP - NAP 14/2015.

**Quadro 4: Resumo do Financiamento do Défice Global**  
(em milhões de Dobras)

Itens	Prog.	Jan -Mar.	%	Prog.	Jan -Mar.	%	%	%
	2016	2016	Exec.	2017	2017	Exec.	V.H.	PIB
FINANCIAMENTO	1.100.161	144.444	13,1	595.730	13.020	2,2	-91,0	0,2
Financiamento Interno dos quais	441.137	46.110	10,5	409.866	59.193	14,4	28,4	0,7
Receitas de Alienação	388.465	0	0,0	358.530	26	0,0	...	0,0
Transferências CNP	52.672	46110	87,5	51.336	59.167	115,3	28,3	0,7
Financiamento Externo dos quais	659.024	2.492	0,4	149.878	-	0,0	-100,0	0,0
Desembolsos para Projectos	659.024	2.492	0,4	149.878	-	0,0	-100,0	0,0
Mov. Contas do Tesouro	- 150.000	- 18.318	12,2	-	- 32.580	...	77,9	-0,4
BCSTP Líquido	150.000	146.696	97,8	200.000	- 6.558	-3,3	-104,5	-0,1
Contas de Regularização	-	-659	...	-	991	...	-250,39	0,0
NOA OFFSHORE	-	- 73.108	...	-	- 7.057	...	-90,3	-0,1
Saldo a transitar p/ período seguir	-	41.230	...	- 164.014	- 969	0,6	-102,35	0,0

Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE)

#### 4.2. Financiamento Externo

Nos primeiros 3 meses de 2017, o Financiamento Externo, teve uma execução nula, justificado pela não entrada de recursos provenientes dos créditos (necessariamente concessionais) para financiamento de despesas de investimentos.

#### Parte II: Análise de Despesas Segundo as Classificações Orçamentais

##### I. Execução Orçamental

##### i. Por Classificação Orgânica

Os resultados da execução das despesas por classificação orgânica no primeiro trimestre de 2017, conforme apresentado no Quadro 5, reflectem uma execução considerável nos Encargos Gerais do Estado (EGE), com o registo de 45,6% (300.643 milhões de dobras). Quanto aos restantes órgãos, o destaque vai para as baixas execuções verificadas no Ministério do Emprego e Assuntos Sociais (MEAS), Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA) e Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR) com respectivamente, 7,9% (3.631 milhões de dobras), 1,2% (6.523 milhões de dobras) e 2,2% (4.215 milhões de dobras).

**Quadro 5: Execução por Classificação Orgânica**  
(em milhões de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	Estr.
01000-AN	62.012	62.012	13.111	13.111	13.111	21,1	1,9
02000-TC	35.125	35.125	3.655	3.655	3.655	10,4	0,5
10000-TJ	45.505	45.505	9.007	9.007	9.007	19,8	1,3
20000-PR	12.801	12.801	3.189	3.189	3.189	24,9	0,5
21000-GPM	60.832	60.832	7.226	7.226	7.111	11,9	1,1
22000-PGR	23.757	23.757	3.890	3.890	3.890	16,4	0,6
23000-MDM	191.019	191.019	46.609	46.558	46.558	24,4	6,8
24000-	119.080	119.080	20.462	20.338	20.333	17,1	3,0
25000-MJDH	59.024	59.024	7.787	7.787	7.787	13,2	1,1
26000-MEAS	46.043	46.043	3.631	3.631	3.631	7,9	0,5
27000-MFAP	241.847	241.847	33.692	33.692	33.661	13,9	4,9
29000-MECC	509.905	509.905	108.182	108.170	108.170	21,2	15,8
32000-MIRNA	560.542	560.542	7.243	6.523	6.516	1,2	1,0
33000-MS	419.487	419.487	79.286	78.749	78.740	18,8	11,5
34000-MJD	52.477	52.477	11.444	11.444	11.444	21,8	1,7
35000-MADR	195.265	195.286	4.215	4.215	4.215	2,2	0,6
70000-GRP	68.475	74.475	10.675	10.675	10.675	14,3	1,6
71000-CDAG	20.123	20.123	3.012	3.012	3.012	15,0	0,4
72000-CDCG	10.325	10.325	1.357	1.357	1.357	13,1	0,2
73000-CDC	8.283	8.283	968	968	968	11,7	0,1
74000-CDLMB	8.433	8.433	1.052	1.052	1.052	12,5	0,2
75000-CDLOBT	10.620	10.620	2.406	2.406	2.406	22,7	0,4
76000-CDMZ	14.519	14.519	1.847	1.847	1.847	12,7	0,3
91000-EGE	462.058	659.782	300.643	300.643	289.179	45,6	44,0
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.441.301</b>	<b>684.589</b>	<b>683.145</b>	<b>671.514</b>	<b>19,9</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente a estrutura das despesas totais (683.145 milhões de dobras), verifica-se uma maior concentração nos Encargos Gerais do Estado (EGE) com 44,0%, no Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECC) com 15,8% (108.170 milhões de dobras) e no Ministério da Saúde (MS) com 11,5% (78.749 milhões de dobras), o que perfaz 71,4% das despesas totais.

### ii. Por Classificação Funcional

Quanto à execução das despesas por classificação funcional no período em análise, destaca-se, de acordo com o Quadro 6, a função Serviços Públicos Gerais que teve uma execução na ordem de 31,3% (372.618 milhões de dobras). Ainda a respeito da execução das despesas por classificação funcional é de salientar que um número notável apresentou execuções muito reduzidas ou nulas em relação as respetivas dotações corrigidas, nomeadamente, Segurança e Assistência Social, Habitação e Serviços Comunitários, Combustíveis e Energia, Agricultura e Pesca, Transportes e Comunicações, Comércio e Serviços, Trabalho e Ambiente, que não teve despesas liquidadas.

**Quadro 6: Execução por Classificação Funcional**  
(em milhões de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	Estr.
01-Serviços Públicos Gerais	980.736	1.190.461	372.618	372.159	360.538	31,3	54,5
02-Defesa Nacional	145.591	145.591	31.742	31.742	31.742	21,8	4,6
03-Segurança Interna e Ordem	67.968	67.968	11.047	10.996	10.996	16,2	1,6
04-Educação	491.749	491.749	107.351	107.351	107.351	21,8	15,7
05-Saúde	423.126	423.126	79.344	78.875	78.866	18,6	11,5
06-Segurança e Assistência S	46.400	40.400	2.424	2.419	2.419	6,0	0,4
07-Habitação e Serviços Comu	76.272	76.272	797	393	393	0,5	0,1
08-Cultura e Desporto	57.468	57.468	11.781	11.781	11.781	20,5	1,7
09-Combustíveis e Energia	239.202	239.202	1.830	1.817	1.817	0,8	0,3
10-Agricultura e Pesca	221.711	221.732	5.694	5.694	5.694	2,6	0,8
12-Transportes e Comunicações	226.832	226.832	932	926	926	0,4	0,1
13-Comércio e Serviços	10.341	10.341	111	111	111	1,1	0,0
14-Trabalho	3.355	3.355	89	84	84	2,5	0,0
15-Ambiente	2.850	2.850	32	0	0	0,0	0,0
17-Encargos Financeiros	243.954	243.954	58.797	58.797	58.796	24,1	8,6
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.441.301</b>	<b>684.589</b>	<b>683.145</b>	<b>671.514</b>	<b>19,9</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

A composição das despesas totais, reflecte uma maior absorção dos *Serviços Públicos Gerais*, Educação, Saúde e Encargos Financeiro com respectivamente, 54,5%,15,7% (107.351 milhões de dobras), 11,5% (78.875 milhões de dobras) e 8,6% (58.797 milhões de dobras).

### iii. Por Localização Geográfica

As despesas realizadas de acordo à localização geográfica (ver Quadro 7) apresentaram execuções muito reduzidas em grande parte das localizações, com excepção das localizações *Nacional* e *Príncipe* que tiveram realizações na ordem de 22,3% (658.737 milhões de dobras) e 13,9% (11.267 milhões de dobras), respectivamente.

**Quadro 7: Execução por Localização Geográfica**  
(em milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	Estr.
01-Nacional	2.759.567	2.957.313	660.181	658.737	647.106	22,3	96,4
02-São Tomé	90.608	90.608	38	38	38	0,0	0,0
03-Príncipe	75.263	81.263	11.267	11.267	11.267	13,9	1,6
04-Água Grande	60.235	60.235	4.398	4.398	4.398	7,3	0,6
05-Mé-Zochi	74.564	74.564	1.847	1.847	1.847	2,5	0,3
06-Cantagalo	46.975	46.975	1.357	1.357	1.357	2,9	0,2
07-Lembá	28.725	28.725	1.469	1.469	1.469	5,1	0,2
08-Lobata	70.705	70.705	2.406	2.406	2.406	3,4	0,4
09-Caué	30.913	30.913	1.627	1.627	1.627	5,3	0,2
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.441.301</b>	<b>684.589</b>	<b>683.145</b>	<b>671.514</b>	<b>19,9</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Verifica-se ainda que a localização Nacional absorveu o correspondente a 96,4% das despesas totais (658.737 milhões de dobras), demonstrando a continuidade da transversalidade na implementação das acções governativas.

#### iv. Por Fonte de Recursos

No que se refere a análise da execução das despesas executadas por fonte de recursos, conforme apresentado no Quadro 8, pode-se observar que as despesas realizadas com o Financiamento Interno situaram em 20,5% da dotação corrigida, ascendendo aos 434.081 milhões de dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro teve maior impacto, com uma realização de 25,1% (419.663 milhões de dobras) face a dotação corrigida. Relativamente as despesas efectuadas com o Financiamento Externo atingiram 18,9% (249.064 milhões de dobras) da dotação corrigida, nível justificado pela execução das despesas com a componente Donativo em 21,3% (249.064 milhões de dobras) da respetiva dotação corrigida.

**Quadro 8: Execução Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos**  
(em milhões de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	Estr.
<b>Financiamento Internc</b>	<b>2.120.946</b>	<b>2.120.967</b>	<b>435.525</b>	<b>434.081</b>	<b>422.450</b>	<b>20,5</b>	<b>63,5</b>
Tesouro	1.669.065	1.669.065	421.107	419.663	408.032	25,1	61,4
Consignados	49.921	49.942	8.540	8.540	8.540	17,1	1,3
Privatização	355.275	355.275	0	0	0	0,0	0,0
HIPC	46.685	46.685	5.878	5.878	5.878	12,6	0,9
<b>Financiamento Extern</b>	<b>1.116.610</b>	<b>1.320.335</b>	<b>249.064</b>	<b>249.064</b>	<b>249.064</b>	<b>18,9</b>	<b>36,5</b>
Donativo	966.732	1.170.457	249.064	249.064	249.064	21,3	36,5
Empréstimo	149.878	149.878	0	0	0	0,0	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.441.301</b>	<b>684.589</b>	<b>683.145</b>	<b>671.514</b>	<b>19,9</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao total das despesas executadas (683.145 milhões de dobras), observa-se a partir do quadro acima que a maior contribuição corresponde as despesas realizadas com o *Financiamento Interno* que atingiram 63,5%, com destaque para as financiadas com a componente *Recursos Ordinários do Tesouro* que representam 61,4%. Os restantes 36,5% referem-se as financiadas com recursos externos, sendo na sua plenitude os Donativos.

#### v. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia no primeiro trimestre de 2017, conforme o Quadro 9, mostra que de forma geral todas as tipologias tiveram execuções razoáveis face às respectivas dotações corrigidas, sendo de destacar as Actividades (correspondem as despesas de funcionamento) com 25,9% e Operações Especiais (relativas a amortização da dívida pública) com uma taxa de execução de 26,9%.

**Quadro 9: Execução por Tipologia Despesas**  
(em milhões de Dobras)

Tipologia	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	Estr.
Actividade	1.399.757	1.399.757	364.201	362.758	351.127	25,9	53,1
Especiais	179.280	179.280	48.294	48.294	48.294	26,9	7,1
Projecto	1.608.598	1.812.323	263.554	263.554	263.554	14,5	38,6
Consignada	49.921	49.942	8.540	8.540	8.540	17,1	1,3
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.441.301</b>	<b>684.589</b>	<b>683.145</b>	<b>671.514</b>	<b>19,9</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Em termos de estrutura das despesas totais (683.145 milhões de dobras), o destaque vai para as tipologias Actividade e Projecto que representaram respectivamente, 53,1 (362.758 milhões de dobras) e 38,6% (263.554 milhões de dobras).



## II. Alterações Orçamentais

A Lei 1/2017, de 2 Fevereiro, no seu artigo n.º 16 coadjuvado com o artigo n.º 35 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro estabelece o perímetro das alterações orçamentais para 2016. É de todo importante frisar que, as alterações orçamentais de Reforços e Anulações no montante de 6.000 milhões de dobras referem-se exclusivamente as despesas de funcionamento (Actividades) e enquadram-se no preceituado pelo n.º 4 do artigo 16.º da Lei 1/2017, de 2 Fevereiro.

Entretanto, a existência da diferença entre a dotação inicial e a dotação final, no montante de 203.745 milhões de dobras, refere-se a alteração Adicional ocorridas para a execução de despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP), evidenciadas nas fontes de Recursos Donativos, cumprindo, todavia, os estipulados na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º coadjuvado com o artigo 19.º da mesma Lei.

### i. Por Classificação Orgânica

No primeiro trimestre de 2017, destacam-se as alterações orçamentais registadas, tendo em conta a classificação orgânica conforme apresentado no Quadro 10, Governo Regional do Príncipe (GRP) e Encargos Gerais do Estado (EGE), e resultaram nos aumentos das respectivas dotações iniciais, em respectivamente 8,8% e 42,8%.

**Quadro 10: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica**  
(em milhões de Dobras)

Órgão	Inicial	Alterações				Corrigida	% Var.	Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Soma			
01000-AN	62.012	0	0	0	0	62.012	0,0	1,8
02000-TC	35.125	0	0	0	0	35.125	0,0	1,0
10000-TJ	45.505	0	0	0	0	45.505	0,0	1,3
20000-PR	12.801	0	0	0	0	12.801	0,0	0,4
21000-GPM	60.832	0	0	0	0	60.832	0,0	1,8
22000-PGR	23.757	0	0	0	0	23.757	0,0	0,7
23000-MDAI	191.019	0	0	0	0	191.019	0,0	5,6
24000-MNEC	119.080	0	0	0	0	119.080	0,0	3,5
25000-MJAPDH	59.024	0	0	0	0	59.024	0,0	1,7
26000-MEAS	46.043	0	0	0	0	46.043	0,0	1,3
27000-MFCEA	241.847	0	0	0	0	241.847	0,0	7,0
29000-MECCC	509.905	0	0	0	0	509.905	0,0	14,8
32000-MIRNA	560.542	0	0	0	0	560.542	0,0	16,3
33000-MS	419.487	0	0	0	0	419.487	0,0	12,2
34000-MJD	52.477	0	0	0	0	52.477	0,0	1,5
35000-MADR	195.265	21	0	0	21	195.286	0,0	5,7
70000-GRP	68.475	0	6.000	0	6.000	74.475	8,8	2,2
71000-CDAG	20.123	0	0	0	0	20.123	0,0	0,6
72000-CDCG	10.325	0	0	0	0	10.325	0,0	0,3
73000-CDC	8.283	0	0	0	0	8.283	0,0	0,2
74000-CDLMB	8.433	0	0	0	0	8.433	0,0	0,2
75000-CDLOBT	10.620	0	0	0	0	10.620	0,0	0,3
76000-CDMZ	14.519	0	0	0	0	14.519	0,0	0,4
<b>Total Geral</b>	<b>3.267.656</b>	<b>203.725</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>203.725</b>	<b>3.459.381</b>	<b>48,8</b>	<b>110,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Quanto a alteração de Adicional no montante de 203.745 milhões de dobras verificou-se ocorrência no MADR e EGE em cerca de 21 milhões de dobras e 203.725 milhões de dobras, respectivamente. Por sua vez, as alterações de Reforços e Anulações, ambas, no montante de 6.000 milhões de dobras, foram verificadas respectivamente, no GRP e nos EGE

## ii. Por Classificação Funcional

Relativamente as alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado no Quadro 11, constata-se ocorrência em três (3) funções, sendo elas, Serviços Públicos Gerais, Segurança e Assistência Social e Agricultura e Pesca. Na função Serviços Públicos Gerais verificou-se um aumento de dotação em 21,4% e na função Agricultura e Pesca um aumento pouco expressivo de 0,01 % e, em contrapartida, na função Segurança e Assistência Social uma diminuição na ordem de 12,9%.

**Quadro 11: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional**  
(em milhões de Dobras)

Função	Inicial	Alterações				Corrigida	% Var.	Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Soma			
01-Serviços Públicos Gerais	980.736	203.725	6.000	0	209.725	1.190.461	21,4	34,6
02-Defesa Nacional	145.591	0	0	0	0	145.591	0,0	4,2
03-Seg. Interna e Ordem Pública	67.968	0	0	0	0	67.968	0,0	2,0
04-Educação	491.749	0	0	0	0	491.749	0,0	14,3
05-Saúde	423.126	0	0	0	0	423.126	0,0	12,3
06-Segurança e Assistência Social	46.400	0	0	6.000	-6.000	40.400	-12,9	1,2
07-Hab. e Serviços Comunitários	76.272	0	0	0	0	76.272	0,0	2,2
08-Cultura e Desporto	57.468	0	0	0	0	57.468	0,0	1,7
09-Combustíveis e Energia	239.202	0	0	0	0	239.202	0,0	7,0
10-Agricultura e Pesca	221.711	21	0	0	21	221.732	0,0	6,4
12-Transportes e Comunicações	226.832	0	0	0	0	226.832	0,0	6,6
13-Comércio e Serviços	10.341	0	0	0	0	10.341	0,0	0,3
14-Trabalho	3.355	0	0	0	0	3.355	0,0	0,1
15-Ambiente	2.850	0	0	0	0	2.850	0,0	0,1
17-Encargos Financeiros	243.954	0	0	0	0	243.954	0,0	7,1
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>203.745</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>203.745</b>	<b>3.441.301</b>	<b>6,3</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

As alterações de Adicional foram realizadas nas funções Serviços Públicos Gerais e Agricultura e Pesca em cerca de 203.725 milhões de dobras e 21 milhões de dobras, respectivamente. As alterações de Reforços e Anulações compensadas entre si no montante de 6.000 milhões de dobras, afectaram, respectivamente, Serviços Públicos Gerais e Assistência e Segurança Social.

## iii. Por Localização Geográfica

De acordo com o Quadro 12, verifica-se que as alterações orçamentais por localização geográfica ocorridas no trimestre em análise, foram nas localizações Nacional e Príncipe, que traduziram nos aumentos das dotações iniciais, em respectivamente, 7,2% e 8,0%.

**Quadro 12: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica**  
(em milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Alterações				Corrigida	% Var.	Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Soma			
01-Nacional	2.759.567	203.745	0	6.000	197.745	2.957.313	7,2	85,9
02-São Tomé	90.608	0	0	0	0	90.608	0,0	2,6
03-Príncipe	75.263	0	6.000	0	6.000	81.263	8,0	2,4
04-Água Grande	60.235	0	0	0	0	60.235	0,0	1,8
05-Mé-Zochi	74.564	0	0	0	0	74.564	0,0	2,2
06-Cantagalo	46.975	0	0	0	0	46.975	0,0	1,4
07-Lembá	28.725	0	0	0	0	28.725	0,0	0,8
08-Lobata	70.705	0	0	0	0	70.705	0,0	2,1
09-Caué	30.913	0	0	0	0	30.913	0,0	0,9
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>203.745</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>203.745</b>	<b>3.441.301</b>	<b>6,3</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Salienta-se ainda que, as alterações efectuadas na localização Nacional correspondem ao Adicional no montante de 203.745 milhões de dobras e à Anulação no montante de 6.000 milhões de dobras; e na localização Príncipe, correspondem ao Reforço no montante de 6.000 milhões de dobras.

#### iv. Por Fonte de Recursos

No que concerne a análise das alterações orçamentais por fonte de recursos, observa-se, conforme o Quadro 13, que as mesmas resultaram no crescimento das dotações iniciais de ambas as fontes (Interno e Externo). Na fonte Financiamento Interno, verificou-se um irrisório incremento de 21 milhões de dobras, justificado pelo ligeiro aumento da componente Recursos Consignados Locais, enquanto na fonte Financiamento Externo, o crescimento registado foi de 18,2%, como resultado do aumento da componente Donativo em 21,1%.

**Quadro 13: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos**  
(em milhões de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Alterações				Corrigida	% Var.	Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Soma			
<b>Financiamento Interno</b>	<b>2.120.946</b>	<b>21</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>21</b>	<b>2.120.967</b>	<b>0,0</b>	<b>61,6</b>
Tesouro	1.669.065	0	6.000	6.000	0	1.669.065	0,0	48,5
Consignados	49.921	21	0	0	21	49.942	0,0	1,5
Privatização	355.275	0	0	0	0	355.275	0,0	10,3
HIPC	46.685	0	0	0	0	46.685	0,0	1,4
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1.116.610</b>	<b>203.725</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>203.725</b>	<b>1.320.335</b>	<b>18,2</b>	<b>38,4</b>
Donativo	966.732	203.725	0	0	203.725	1.170.457	21,1	34,0
Empréstimo	149.878	0	0	0	0	149.878	0,0	4,4
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>203.745</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>203.745</b>	<b>3.441.301</b>	<b>6,3</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Importa ainda frisar que, as alterações ocorridas na fonte Financiamento Interno estão relacionadas com as alterações de Reforço e Anulação, compensadas entre si no montante de 6.000 milhões de dobras, na componente Recursos Ordinários do Tesouro e com a alteração de Adicional no montante de 21 milhões de dobras, na componente Recursos Consignados Locais. Por sua vez, as alterações efectuadas na fonte Financiamento Externo, correspondem ao Adicional de 203.725 milhões de dobras, na componente Donativo.

#### v. Por Tipologia de Despesas

Relativamente as alterações orçamentais por tipologia de despesas (ver Quadro 14), observa-se que as mesmas ocorreram nas Actividade, Projecto e Consignada e resultaram no aumento das dotações iniciais, com destaque para os Projecto em 12,7%.

**Quadro 14: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas**  
(em milhões de Dobras)

Tipologia	Inicial	Alterações				Corrigida	% Var.	Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Soma			
Actividade	1.399.757	0	6.000	6.000	0	1.399.757	0,0	40,7
Especiais	179.280	0	0	0	0	179.280	0,0	5,2
Projecto	1.608.598	203.725	0	0	203.725	1.812.323	12,7	52,7
Consignada	49.921	21	0	0	21	49.942	0,0	1,5
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>203.745</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>203.745</b>	<b>3.441.301</b>	<b>6,3</b>	<b>100</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

As alterações Adicional foram realizadas nas tipologias Projecto em 203.725 milhões de dobras e Consignada em 21 milhões de dobras. Relativamente a alteração de Reforço e Anulação registou-se ocorrência exclusiva na tipologia Actividade nos montantes equivalentes de 6.000 milhões de dobras.

## Receitas Programadas e Realizadas até Março de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	Real   Trimestre 2017	% Execução
		(1)	(2)	(3)	(4)	(6)	
	<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>3.237.566.000.000</b>	<b>90.702.026.935</b>	<b>60.635.849.929</b>	<b>577.980.096.224</b>	<b>729.317.973.088</b>	<b>22,5</b>
1	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.349.536.000.000</b>	<b>90.702.026.935</b>	<b>60.635.849.929</b>	<b>110.865.789.165</b>	<b>262.203.666.029</b>	<b>19,4</b>
11	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.237.163.000.000</b>	<b>70.572.478.147</b>	<b>57.191.507.066</b>	<b>105.841.497.368</b>	<b>233.605.482.581</b>	<b>18,9</b>
111	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.180.210.535.000</b>	<b>62.094.727.996</b>	<b>54.617.419.262</b>	<b>102.077.543.657</b>	<b>218.789.690.915</b>	<b>18,5</b>
1111	Impostos sobre Rendimentos	419.638.169.000	27.162.557.308	21.240.273.926	29.711.488.028	78.114.319.262	18,6
111101	Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Fisic	295.765.173.000	20.706.705.465	17.996.948.054	20.720.124.959	59.423.778.478	20,1
1111.01.01	Imp. sobre Rend. do Trabalho por Conta de Outr	242.230.297.112	16.618.263.966	15.138.222.642	17.398.607.491	49.155.094.099	20,3
1111.01.02	Imp. s/ Rendimentos do Trabalho por Conta Prop	34.474.133.940	2.605.094.747	1.970.054.087	2.642.025.425	7.217.174.260	20,9
1111.01.03	Impostos sobre Rendimentos de Capitais Individu	19.050.741.948	1.483.346.751	888.671.324	679.492.043	3.051.510.119	16,0
1111.02	Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Juric	123.882.996.000	6.455.851.843	3.243.325.872	8.991.363.069	18.690.540.784	15,1
1111.02.01	Imposto Rendimento Indústria Petrolifera					0	...
1111.02.02	Imposto Industrial	103.233.044.461	6.417.344.387	3.164.845.387	8.969.118.579	18.551.308.353	18,0
1111.02.03	Imposto sobre Rendimentos de Capital de Pesso:	20.649.951.539	38.507.456	78.480.485	22.244.490	139.232.431	0,7
1111.02.04	Imposto sobre Rendimento do Transporte do Petróleo					0	...
1112	Imposto sobre o Patrimônio	15.885.702.000	1.576.112.949	2.036.392.002	2.566.078.110	6.178.583.061	38,9
1112.01	Imposto Predial Urbano	2.761.091.350	459.293.747	584.745.967	301.544.333	1.345.584.047	48,7
1112.02	Imposto sobre Sucessões e Doações	2.573.537.606	543.020.000	19.931.973	161.332.925	724.284.898	28,1
1112.03	Imp. s/ Transações Imobiliárias a Título Oneroso	6.515.070.134	511.809.402	122.567.712	128.172.202	762.549.316	11,7
1112.04	Imposto sobre Veículos Automóveis	4.036.002.910	61.989.800	1.309.146.350	1.975.028.650	3.346.164.800	82,9
1113	Imposto sobre a Produção	0	0	0	0	0	...
1113.01	Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolifera	0	0	0	0	0	...
1113.02	Imp. s/ a Produção da Indústria Regime Especial	0	0	0	0	0	...
1113.03	Imposto sobre a Produção da Indústria Pesqueir	0	0	0	0	0	...
1113.09	Imposto sobre a Produção de Produtos Diversos	0	0	0	0	0	...
1114	Imposto sobre o Consumo	128.535.825.000	12.409.806.884	9.460.462.212	10.967.573.386	32.837.842.482	25,5
1114.01	Imposto sobre o Consumo de Alcool Industrial	0	0	0	0	0	...
1114.02	Imposto sobre o Consumo de Derivados do Petró	0	0	0	0	0	...
1114.03	Imposto sobre o Consumo de Gases Liquefeitos	0	0	0	0	0	...
1114.04	Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas	0	3.946.589.664	3.083.885.040	3.141.338.320	10.171.813.024	...
1114.05	Imp.s/Consumo de Serviços de Telecomunicação	24.803.727.269	2.053.531.428	1.650.796.679	1.698.063.868	5.402.391.975	21,8
1114.06	Imp. s/Consumo de Serviços Hoteleiros e Similar	10.181.102.422	585.503.169	603.620.358	614.964.196	1.804.087.723	17,7
1114.07	Imp. s/ Consumo de Serviços de Água e Energia	15.385.237.082		868.788.258	740.694.613	1.609.482.871	10,5
1114.08	Imp. s/Consumo de Serviços Bancários e de Seg	11.848.355.711	671.369.719	728.600.534	918.090.487	2.318.060.740	19,6
1114.09	Imposto sobre o Consumo de Serviços Diversos	32.137.713.430	3.908.672.904	1.998.269.093	2.854.371.902	8.761.313.899	27,3
1114.10	Imposto sobre o Consumo de Produção Local	34.179.689.086	1.241.640.000	520.002.250	1.000.000.000	2.761.642.250	8,1
1114.11	Imposto de consumo de Produtos diversos		2.500.000	6.500.000	50.000	9.050.000	...
1115	Imposto sobre Comercio Externo	544.683.908.113	15.626.059.306	17.204.060.980	53.189.018.515	86.019.138.801	15,8
1115.01	Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0	0	...
1115.02	Direitos de Importação - Taxa	269.255.039.000	11.626.302.599	13.177.198.700	21.073.951.407	45.877.452.706	17,0
1115.03	Direitos de Importação - (Sobre-Taxa)	275.428.869.113	3.999.756.707	4.026.862.280	32.115.067.108	40.141.686.095	14,6
1119	Impostos Diversos	71.466.930.887	5.320.191.549	4.676.230.142	5.643.385.617	15.639.807.309	21,9
1119.01	Imposto de Selo	69.942.018.668	5.282.166.192	4.597.330.854	5.523.290.687	15.402.787.734	22,0
1119.01.01	Selo de Verba	39.990.265.301	3.156.554.726	2.920.258.714	3.375.687.624	9.452.501.065	23,6
1119.01.02	Selo de Conhecimento e Cobrança	5.047.785.957	84.142.813	105.094.639	431.405.332	620.642.784	12,3
1119.01.03	Selo de Cheque	418.196.427	77.250	53.934	157.666	288.850	0,1
1119.01.04	Selo de Assistência	24.485.770.983	2.041.391.403	1.571.923.567	1.716.040.065	5.329.355.036	21,8
1119.02	Imposto de Farolagem					0	...
1119.03	Imposto de Tonelagem					0	...
1119.04	Imposto dos Foros	685.600.219	11.396.562	73.530.400	90.697.600	175.624.562	25,6
1119.09	Outras Receitas Tributárias	839.312.000	26.628.795	5.368.888	29.397.330	61.395.013	7,3
112	<b>TAXAS</b>	<b>56.952.465.000</b>	<b>8.477.750.151</b>	<b>2.574.087.804</b>	<b>3.763.953.712</b>	<b>14.815.791.666</b>	<b>26,0</b>
11210100	Taxas de Serviços Aduaneiros					0	...
112102000	Taxa Informática	2.175.851.000	104.900.000	92.200.000	91.700.000	288.800.000	13,3
1122	Custas	705.296.000	14.091.500	19.237.200	22.049.009	55.377.709	7,9
1122.01	Custas de Execuções Fiscais	691.882.000	14.091.500	19.237.200	22.049.009	55.377.709	8,0
1122.02	Custas Judiciais					0	...
1122.03	Custas de contencioso aduaneiro	13.414.000				0	...
1122.09	Custas Diversas	0				0	...
1123	Taxas de Transações	2.430.324.000	20.715.291	1.944.935	9.466.604	32.126.830	1,3
1123.01	Taxa de Transação de Petróleo (TTP)	0				0	...
1123.02	Taxa de Superfície	0			5.100.000	5.100.000	...
1123.03	Taxa de Transação de Outros Minérios	0				0	...
1123.09	Taxas Diversas	2.430.324.000	20.715.291	1.944.935	4.366.604	27.026.830	1,1
1124	Emolumentos	51.640.994.000	8.338.043.360	2.460.705.669	3.640.738.099	14.439.487.127	28,0
1124.01.00	Emolumentos de Petróleo	0				0	...
1124.02.00	Emolumentos de Outros Minérios	0				0	...
1124.03.00	Emolumentos Gerais Aduaneiros	0				0	...
1124.04.00	Emolumentos das Pescas	0			27.153.974	27.153.974	...
1124.05.00	Emolumentos de Outros Recursos Naturais	0				0	...
1124.06.00	Emolumento Geral de exportação	4.714.309.000	197.674.789	143.785.786	322.511.398	663.971.973	14,1
1124.07.00	Emolumentos Pessoais	10.306.621.000	330.504.122	344.673.868	734.644.187	1.409.822.177	13,7
1124.08.00	Subsidio de deslocação	17.047.843.000	641.014.345	636.747.931	1.338.350.340	2.616.112.616	15,3
1124.09.00	Emolumentos e Taxas Diversas	14.892.218.000	6.648.547.903	815.618.909	675.643.150	8.139.809.962	54,7
1124.10.00	Emolumentos Especiais - 10%	4.680.003.000	520.302.201	519.879.175	542.435.050	1.582.616.425	33,8

## Receitas Programadas e Realizadas até Março de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO	2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	Real I Trimestre 2017	% Execução
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
113	CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	...
1131	Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0	...
1131.01	Contribuições ao Fundo de Financiamento da	0	0	0	0	0	0	...
1131.01.01	Contribuição dos Trabalhadores						0	...
1131.01.02	Contribuição do Empregador Estado						0	...
1131.01.03	Contribuição Entidades Empregadoras						0	...
1131.02	Contribuição do Fundo de Desemprego	0	0	0	0	0	0	...
1131.02.01	Contribuição dos Trabalhadores						0	...
1131.02.02	Contribuição do Estado						0	...
1131.02.03	Contribuição do Empregador Estado						0	...
1131.02.04	Contribuição dos Empregadores						0	...
1131.03	Contribuição a Fundo Ação Social						0	...
1132	Contribuições Econômicas	0	0	0	0	0	0	...
1132.01	Contribuição Fundo Comp. Estab. de Preços						0	...
1132.02	Contribuição Fundo de Apoio Empresariado Nacional						0	...
1132.03	Contribuição Fundo Nacional Transportes						0	...
1132.04	Contribuição Fundo de Desenvolvimento Habitacional						0	...
1132.05	Contribuição Fundo de Desenvolvimento das Pescas						0	...
1132.06	Contribuição Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário						0	...
1132.07	Contribuição Fundo de Desenvolvimento do Café						0	...
1132.08	Contribuição Fundo de Desenvolvimento Mineiro						0	...
119	OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS						0	...
12	RECEITA PATRIMONIAL	60.338.000.000	7.118.438.850	1.072.700.408	2.205.476.652	10.396.615.910	17,2	
121	RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	20.020.987.411	156.934.588	977.192.822	33.811.352	1.167.938.762	5,8	
1211	Rendas de Casas	142.166.721	21.980.443	21.040.000	2.580.000	45.600.443	32,1	
1219	Outros Rendimentos Imobiliários	19.878.820.690	134.954.145	956.152.822	31.231.352	1.122.338.319	5,6	
122	RENDIMENTO DE PARTICIPAÇÕES	14.167.012.589	0	0	0	0	0	...
1221	Dividendos	14.167.012.589	0	0	0	0	0	...
1222	Participação nos lucros de empresas estatais	0	0	0	0	0	0	...
1223	Participação no Resultado do Banco Central	0	0	0	0	0	0	...
1229	Rendimento de Participações Diversas	0	0	0	0	0	0	...
123	RENDIMENTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	...
1231	Rendimentos de Operações Cambiais	0	0	0	0	0	0	...
124	RENDIMENTOS DE FINANCIAMENTOS	0	0	0	0	0	0	...
1241	Rendimentos de Créditos Internos	0	0	0	0	0	0	...
1241.01	Rendimentos de Empréstimos Internos	0	0	0	0	0	0	...
1242	Rendimentos de créditos externos	0	0	0	0	0	0	...
1242.01	Rendimentos de Empréstimos Externos	0	0	0	0	0	0	...
125	RENDIMENTOS DE RECURSOS NATURAIS	26.150.000.000	6.961.504.262	95.507.586	2.171.665.300	9.228.677.148	35,3	
1251	Rendimentos do Petróleo	0	6.961.504.262	95.507.586	0	7.057.011.848	...	
1251.01	Partilha de Produção de Petróleo	0	0	0	0	0	0	...
1251.02	Bonificações e prêmios do petróleo	0	6.961.504.262	95.507.586	0	7.057.011.848	...	
1251.03	Rendimentos das Concessões de Petróleo	0	0	0	0	0	0	...
1251.04	Renda de Superfície (Petróleo)	0	0	0	0	0	0	...
1251.09	Outros rendimentos do petróleo	0	0	0	0	0	0	...
1252	Rendimentos de outros recursos minerais	0	0	0	0	0	0	...
1253	Rendimentos das Pescas	26.150.000.000	0	0	2.171.665.300	2.171.665.300	8,3	
1253.01	Partilha da Produção Pesqueira	0	0	0	0	0	0	...
1253.02	Bonificações e Prêmios das Pescas	0	0	0	0	0	0	...
1253.09	Outros Rendimentos das Pescas	26.150.000.000	0	0	2.171.665.300	2.171.665.300	8,3	
1259	Rendimentos de Outros Recursos Naturais	0	0	0	0	0	0	...
126	RENDIMENTOS DE OUTROS BENS E DIREITOS	0	0	0	0	0	0	...
1261	Rendas de Cessão de Empresas	0	0	0	0	0	0	...
129	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	0	0	0	...
13	RECEITA DE SERVIÇOS	30.150.000.000	12.718.102.563	2.009.118.275	1.994.999.176	16.722.220.013	55,5	
131	RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS	0	1.170.000	0	390.000	1.560.000	...	
132	RECEITAS DE SERV. CONS. REG. NOTARIAD	0	0	0	0	0	0	...
133	RECEITAS DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	0	0	0	0	0	0	...
139	RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	30.150.000.000	12.716.932.563	2.009.118.275	1.994.609.176	16.720.660.013	55,5	
14	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	...
141	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO	0	0	0	0	0	0	...
1411	Transferências do Governo Central (Tesouro Nac	0	0	0	0	0	0	...
1412	Transferências do Príncipe	0	0	0	0	0	0	...
1413	Transferências do Governo Local	0	0	0	0	0	0	...
142	TRANSFERÊNCIAS DE EMPRESAS ESTATAIS	0	0	0	0	0	0	...
1421	Transferências de Empresas Estatais Financeiras	0	0	0	0	0	0	...
1422	Transferências de Empresas Estatais Não Financ	0	0	0	0	0	0	...
143	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES SEM FII	0	0	0	0	0	0	...
144	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS E FAMÍLIAS	0	0	0	0	0	0	...
1441	Doações e Ajudas	0	0	0	0	0	0	...
145	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	...
1451	Transferências de Organismos e Fundos Internac	0	0	0	0	0	0	...
1459	Transferências Diversas do Exterior	0	0	0	0	0	0	...
19	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	21.885.000.000	293.007.376	362.524.180	823.815.969	1.479.347.525	6,8	

## Receitas Programadas e Realizadas até Março de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	Real I Trimestre 2017	% Execução
		(1)	(2)	(3)	(4)	(6)	
<b>191</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>20.383.149.630</b>	<b>249.361.971</b>	<b>294.278.049</b>	<b>738.070.328</b>	<b>1.281.710.348</b>	<b>6,3</b>
1911	Juros de Mora	6.988.669.961	96.683.265	92.214.381	344.562.292	533.459.939	7,6
1912	Juros Compensatórios	3.355.062.471	47.389.167	35.854.541	96.990.857	180.234.565	5,4
1913	Multas Fiscais	2.096.661.039	67.262.659	80.423.827	85.117.871	232.804.357	11,1
1914	Multas sobre Dívidas	3.809.943.919	26.776.880	70.485.300	188.878.307	286.140.487	7,5
1915	Multas e Outras Penalidades Aduaneiras	166.837.751	6.000.000	6.750.000	17.543.245	30.293.245	18,2
191501	Multas de Contencioso					0	...
191502	Multas de participantes	135.719.837	5.250.000	6.750.000	4.977.756	16.977.756	12,5
1916	Multas de Trânsito	480.500.000		1.800.000		1.800.000	0,4
<b>1917</b>	<b>Multas de Concessões</b>	<b>3.349.754.652</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
1917.01	Multas de Atividades Petrolíferas	0				0	...
1917.02	Multas de Outras Atividades Mineiras	0				0	...
1917.03	Multas de Atividades Pesqueiras	3.349.754.652				0	-
1919	Outras Multas e Penalidades					0	...
192	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.266.897	28.885.405	55.631.131	56.730.129	141.246.665	17,6
193	VENDAS DIVERSAS OU EVENTUAIS	28.850.667				0	-
194	LOTARIAS E SORTEIOS DIVERSOS	0				0	...
<b>195</b>	<b>JUROS, COMISSÕES E BONIFICAÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
1951	Juros Diversos					0	...
196	RECEITA CAMBIAL	0				0	...
<b>199</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>672.732.806</b>	<b>14.760.000</b>	<b>12.615.000</b>	<b>29.015.512</b>	<b>56.390.512</b>	<b>8,4</b>
1991	Vendas Diversas ou Eventuais	651.549.473	14.760.000	12.615.000	22.060.000	49.435.000	7,6
1992	Adicional Sobre Multas	0				0	...
1993	Saldos de Exercícios Anteriores	0				0	...
1994	Venda de Impressos	21.183.333			6.955.512	6.955.512	32,8
1999	Outras Receitas Correntes Diversas	0				0	...
<b>2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.888.020.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>467.114.307.058</b>	<b>467.114.307.058</b>	<b>24,7</b>
<b>21</b>	<b>ALIENAÇÕES</b>	<b>358.530.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.904.872</b>	<b>25.904.872</b>	<b>0,0</b>
<b>211</b>	<b>ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
2111	Alienação de Participações					0	...
2112	Depósito e Cauções	0				0	...
<b>212</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>358.530.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.904.872</b>	<b>25.904.872</b>	<b>0,0</b>
2121	Alienação de Imóveis	0	0	0	25.904.872	25.904.872	...
2121.01	Alienação de Habitações	0	0	0	25.904.872	25.904.872	...
2122	Alienação de Equipamentos	0				0	...
2123	Alienação de Empresas	0			0	0	...
2124	Alienação de Bens Recebidos por Doação	0				0	...
2129	Alienação de Bens Diversos	358.530.000.000	0	0		0	-
<b>22</b>	<b>RECEITA DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>201.214.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>59.167.255.464</b>	<b>59.167.255.464</b>	<b>29,4</b>
<b>221</b>	<b>FINANCIAMENTOS INTERNOS</b>	<b>51.336.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>59.167.255.464</b>	<b>59.167.255.464</b>	<b>115,3</b>
2211	Financiamentos Internos da Economia	51.336.000.000			0	59.167.255.464	115,3
2212	Financiamentos Internos do Banco Central	0				0	...
<b>222</b>	<b>FINANCIAMENTOS EXTERNOS</b>	<b>149.878.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
2221	Financiamentos Externos Diversos	149.878.000.000			0	0	-
2222	Financiamento Externo Para Linha de Crédito	0				0	...
2223	Financiamento Externo Consignado a UO	0				0	...
<b>223</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS INTER</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
2231	Amortização de Empréstimos Internos Concedido	0				0	...
<b>224</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTEF</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
2241	Amortização de Financiamentos Externos Concedido	0				0	...
<b>23</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>	<b>1.328.276.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>407.921.146.722</b>	<b>407.921.146.722</b>	<b>30,7</b>
<b>231</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO</b>	<b>1.328.276.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>407.921.146.722</b>	<b>407.921.146.722</b>	<b>30,7</b>
2311	Transferências de capital do Governo Central	0				0	...
2312	Transferências de capital do Príncipe	0				0	...
2313	Transferências de Capital do Governo Local	0				0	...
2314	Doações e Ajudas do Governo	1.328.276.000.000	0	0	407.921.146.722	407.921.146.722	30,7
<b>232</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE EMPRESAS ESTATAIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
2321	Transferências de Empresas Estatais Financeiras	0				0	...
2322	Transferências de Empresas Estatais Não Financeiras	0				0	...
<b>233</b>	<b>TRANSF. DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
2339	Transferências de Outras Instituições Sem Fins Lucrativos	0				0	...
<b>234</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS E FAMÍLIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
2341	Doações e Ajudas de Pessoas e Famílias	0				0	...
2349	Outras Contribuições de Pessoas e Famílias	0				0	...
<b>235</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
2351	Transferências de Organismos e Fundos Internacionais	0				0	...
2359	Transferências Diversas do Exterior	0				0	...
<b>29</b>	<b>REVERSÃO DE RESULTADOS ANTERIORES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
291	Reversão de Resultados Anteriores	0				0	...
<b>292</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
2921	Restituição de Saldos Anteriores Apurados	0				0	...
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.237.556.000.000</b>	<b>90.702.026.935</b>	<b>60.635.849.929</b>	<b>577.980.096.224</b>	<b>729.317.973.088</b>	<b>22,5</b>



Tabela de Operações Financeiras do Estado - TOFE - Real até Março de 2017 - Dados Preliminares

Em Milhões de Dbs	PROG. GOV 2017	Base Caixa jan-17	Base Caixa fev-17	Base Caixa mar-17	Base Comp. mar-17	Base Comp. mar-16	B/comp até mar-16	B/caixa até mar-17	B/comp até mar-17	B/comp. Até Mar 17 /prog17	B/Comp. Até Mar 17 /Mar/16
<b>BENS E SERVIÇOS</b>	251.230	4.854	12.427	45.677	28.536	27.118	64.199	62.957	74.587	29,7	16,2
Bens duradouros	5.456	18	48	498	498	557	801	564	564	10,3	- 29,6
Bens não duradouros	62.267	3.159	5.072	4.908	4.916	4.735	13.308	13.138	13.148	21,1	- 1,2
Combustíveis e lubrificantes	18.490	833	1.827	1.432	1.440	1.317	3.813	4.093	4.100	22,2	7,5
Viveres, géneros alimentícios e...	33.714	2.239	3.012	2.591	2.591	2.409	7.432	7.842	7.842	23,3	5,5
Outros bens não duradouros	10.064	87	232	885	885	1.009	2.063	1.204	1.206	12,0	- 41,5
Aquisição de serviços	183.508	1.677	7.308	40.271	23.123	21.826	50.090	49.255	60.876	33,2	21,5
Água e energia	92.460	0	439	29.495	9.458	9.753	28.087	29.934	32.092	34,7	14,3
Comunicação	30.198	0	2	3	2.909	2.858	7.640	5	9.345	30,9	22,3
Encargos com viagem	14.047	772	1.791	2.134	2.134	2.026	3.682	4.698	4.698	33,4	27,6
Bilhete de passagem	5.380	193	573	704	704	672	1.306	1.471	1.471	27,3	12,6
Subsidio de deslocação	8.667	579	1.218	1.431	1.431	1.354	2.376	3.227	3.227	37,2	35,8
Outras aquisições de serviços	46.803	905	5.076	8.638	8.621	7.389	10.682	14.619	14.741	31,5	38,0
JUROS DA DÍVIDA	52.416	8.710	3.977	220	220	42	10.112	12.907	12.907	24,6	27,6
Juros da dívida interna	4.501	0	0	0	0	0	0	0	0	-	...
Juros da dívida externa	47.915	8.710	3.977	220	220	42	10.112	12.907	12.907	26,9	27,6
Encargos bancários da dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
<b>SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS C...</b>	325.622	16.076	30.776	33.081	28.607	28.786	70.422	79.933	79.934	24,5	13,5
Subsidio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
À empresas públicas não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
À instituições financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Transferências Correntes	325.622	16.076	30.776	33.081	28.607	28.786	70.422	79.933	79.934	24,5	13,5
Para serviços autónomos	111.467	8.246	10.226	10.489	10.489	9.688	29.068	28.961	28.961	26,0	- 0,4
Para institutos públicos(seg. soc)	42.202	280	4.964	4.163	4.163	5.128	8.234	9.407	9.408	22,3	14,3
Para RAP	41.700	3.500	3.700	3.475	3.475	3.500	10.450	10.675	10.675	25,6	2,2
Para Câmaras Distritais	40.303	3.131	3.441	4.070	4.070	3.359	10.076	10.642	10.642	26,4	5,6
Para famílias	43.261	61	7.484	4.011	1.313	515	5.023	11.556	11.556	26,7	130,1
Para exterior	10.710	678	0	1.386	1.386	3.332	4.166	2.064	2.064	19,3	- 50,5
Para Embaixadas	23.475	0	461	5.255	3.480	3.166	3.193	5.716	5.716	24,3	79,0
Outras transferências correntes	12.504	181	501	230	230	99	212	911	911	7,3	329,6
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	82.809	625	7.690	5.343	5.343	5.922	16.656	13.657	13.657	16,5	- 18,0
Fundo de Desemprego	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Subsidio às autoridades públicas	10.806	321	413	1.538	1.538	655	1.561	2.096	2.096	19,4	34,2
Renda de casa	6.346	209	242	1.099	1.099	474	1.120	1.550	1.550	24,4	38,5
De água e energia	1.446	37	54	133	133	79	192	224	224	15,5	16,7
De comunicação	2.174	38	70	213	213	102	249	321	321	14,8	28,7
Carácter Reservado	840	36	47	93	93	64	155	175	175	20,9	13,3
Outras (inc.junta médica)	22.081	304	1.773	769	769	2.387	8.332	2.846	2.846	12,9	- 65,8
Despesas Consignadas	49.921	0	5.504	3.036	3.036	2.817	6.608	8.540	8.540	17,1	29,2
DESPESAS CORR. EXERC. FINDO	35.986	0	2.034	5.023	5.023	6.429	15.789	7.057	7.057	19,6	- 55,3
RESTITUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
<b>SALDO CORRENTE</b>	-100.142	49.424	-99.835	-47.052	-25.437	-36.901	-36.448	-97.463	-109.093	108,9	199,3
SALDO CORRENTE excl.juros	-47.726	58.134	-95.858	-46.832	-25.217	-36.859	-26.336	-84.556	-96.186	201,5	265,2
SALDO CORRENTE excl. petróleo	-100.142	42.463	-99.930	-47.052	-25.437	-47.153	-109.556	-104.520	-116.150	116,0	6,0
<b>INVESTIMENTO PÚBLICOS</b>	1.608.598	0	210.075	53.479	53.479	93.922	177.639	263.554	263.554	16,4	48,4
Recursos Internos	491.988	0	3.858	10.631	10.631	11.619	25.077	14.490	14.490	2,9	- 42,2
Recursos Próprios	90.028	0	2.518	6.094	6.094	8.143	21.353	8.612	8.612	9,6	- 59,7
Recursos de Privatização	355.275	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Fundo de Contrapartida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
HIPC	46.685	0	1.341	4.537	4.537	3.477	3.724	5.878	5.878	12,6	57,9
Recursos Externos	1.116.610	0	206.216	42.848	42.848	82.303	152.562	249.064	249.064	22,3	63,3
Donativos	966.732	0	206.216	42.848	42.848	45.366	77.567	249.064	249.064	25,8	221,1
Empréstimos	149.878	0	0	0	0	36.937	74.995	0	0	...	...
Outros Recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	179.280	43.869	381	4.044	4.044	2.060	52.230	48.294	48.294	26,9	- 7,5
Amortização da Dívida Púb. Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Amortização da Dívida Púb. Externa	179.280	43.869	381	4.044	4.044	2.060	52.230	48.294	48.294	26,9	- 7,5
<b>SALDO PRIMÁRIO</b>	-148.453	51.172	-97.778	-52.440	-30.825	-52.300	-108.731	-99.045	-110.676	74,6	1,8
<b>SALDO GLOBAL (após donativo)</b>	-559.744	413.476	-310.291	-104.575	-82.960	-92.266	-144.444	-1.389	-13.020	2,3	- 91,0
<b>VARIAÇÕES DE ATRASADOS</b>	-35.986	0	0	0	0	0	0	0	0	-	...
Externos (serviço da dívida)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
redução (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Internos	-35.986	0	0	0	0	0	0	0	0	-	...
Água e Energia	-35.986	0	0	0	0	0	0	0	0	-	...
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
redução (-)	-35.986	0	0	0	0	0	0	0	0	-	...
Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
redução (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Outros atrasados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
redução (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
<b>SALDO GLOBAL (Base caixa)</b>	-595.730	413.476	-310.291	-104.575	-82.960	-92.266	-144.444	-1.389	-13.020	2,2	- 91,0
<b>FINANCIAMENTO</b>	595.730	-413.476	310.291	104.575	82.960	92.266	144.444	1.389	13.020	2,2	- 91,0
RECEITAS NÃO EFECTIVAS	559.744	75	59.167	26	26	0	48.602	59.269	59.193	10,6	21,8
FINANCIAMENTO INTERNO	409.866	75	59.167	26	26	0	46.110	59.269	59.193	14,4	28,4
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	358.530	75	0	26	26	0	0	101	26	0,0	...
RECEITAS DE FINANCIAMENTO	51.336	0	59.167	0	0	0	46.110	59.167	59.167	115,3	28,3
REVERSÃO DO RESULTADO ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...



Tabela de Operações Financeiras do Estado - TOFE - Real até Março de 2017 - Dados Preliminares

Em Milhões de Dbs	PROG. GOV 2017	Base Caixa jan-17	Base Caixa fev-17	Base Caixa mar-17	Base Comp. mar-17	Base Comp. mar-16	B/comp até mar-16	B/caixa até mar-17	B/comp até mar-17	B/comp. Até Mar 17	B/Comp. Até Mar 17
RESTITUIÇÃO					0	0	0	0	0	...	...
FINANCIAMENTO EXTERNO (DESE)	149.878	0	0	0	0	0	2.492	0	0	-	...
Para Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BM		0					0	0	0	...	...
BADEA		0					0	0	0	...	...
BAD-FAD		0					0	0	0	...	...
FMI		0					0	0	0	...	...
NIGERIA		0					0	0	0	...	...
OPEC-FUND		0					0	0	0	...	...
OUTROS (ANGOLA)		0					0	0	0	...	...
Para Projectos	149.878	0	0	0	0	0	2.492	0	0	-	...
BELGICA		0					0	0	0	...	...
BADEA	26.750	0	0	0	0	0	2.492	0	0	...	...
BAD							0	0	0	...	...
NIGERIA							0	0	0	...	...
ANGOLA							0	0	0	...	...
GUINE EQUATORIAL							0	0	0	...	...
CHINA (Fundo Imobiliario)							0	0	0	...	...
KUWAIT	37.204						0	0	0	...	...
IDA							0	0	0	...	...
FIDA	38.000						0	0	0	...	...
ÍNDIA							0	0	0	...	...
PORTUGAL	47.924						0	0	0	...	...
OUTROS							0	0	0	...	...
MOVIMENTO DAS CONTAS DO TESC	0	-238.901	169.687	36.635	36.635	48.809	-18.318	-32.580	-32.580	...	...
a) Depósitos diversos	0	9.158	-17.165	16.687	16.687	-896	548	8.681	8.681	...	...
Aumento(-)		-150	-17.528	-781	-781	-3.800	-48.604	-18.459	-18.459	...	...
Diminuição(+)		9.309	363	17.468	17.468	2.903	49.152	27.140	27.140	...	...
b) O.G.E.	0	-14.330	-21.940	7.458	7.458	26.444	-22.364	-28.812	-28.812	...	...
Aumento(-)		-257.605	-327.676	-272.392	-272.392	-171.096	-527.998	-857.672	-857.672	...	...
Diminuição(+)		243.275	305.736	279.850	279.850	197.540	505.633	828.860	828.860	...	...
c) Depósitos em Divisa	0	-230.467	214.519	13.171	13.171	23.639	3.389	-2.777	-2.777	...	...
Conta Nacional de Petroleo	0	0	-13.065	13.070	13.070	23.639	0	5	5	...	...
Aumento(-)			-59.167	0	0	0	-46.110	-59.167	-59.167	...	...
Diminuição(+)			46.102	13.070	13.070	23.639	46.110	59.172	59.172	...	...
Tesouro Público (USD)	0	-230.476	227.584	2.245	2.245	0	1	-647	-647	...	...
Aumento(-)		-365.243	0	-128	-128	-226	-226	-365.371	-365.371	...	...
Diminuição(+)		134.767	227.584	2.373	2.373	226	227	364.724	364.724	...	...
Tesouro Público (Euro)	0	9	0	-2.144	-2.144	0	0	-2.135	-2.135	...	...
Aumento(-)		0		-2.172	-2.172	0	0	-2.172	-2.172	...	...
Diminuição(+)		9		28	28	0	0	37	37	...	...
Tesouro Público - (FMI-USD)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Aumento(-)		0		0	0	0	0	0	0	...	...
Diminuição(+)		0		0	0	0	0	0	0	...	...
Taiwan Donativo USD	0	0	0	0	0	0	3.387	0	0	...	...
Aumento(-)		0		0	0	0	-32.364	0	0	...	...
Diminuição(+)		0		0	0	0	35.751	0	0	...	...
d) Fundos de Contrapartida	0	-3.263	-5.728	-682	-682	-384	-384	-9.672	-9.672	...	...
Aumento(-)		-3.263	-7.468	-682	-682	-384	-2.396	-11.412	-11.412	...	...
Diminuição(+)			1.740	0	0	0	3.187	1.740	1.740	...	...
e) Fundo HIPC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Aumento(-)		-42.806	0	0	0	0	-39.751	-42.806	-42.806	...	...
Diminuição(+)		42.806	0	0	0	0	39.751	42.806	42.806	...	...
f) Remanescente Eleições	0	0	0	0	0	0	-688	0	0	...	...
Aumento(-)							-2.988	0	0	...	...
Diminuição(+)							2.300	0	0	...	...
g) Contas de Privatização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Conta em USD - Venda de Activ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Aumento(-)							0	0	0	...	...
Diminuição(+)							0	0	0	...	...
Conta em Dobras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Aumento(-)							0	0	0	...	...
Diminuição(+)							0	0	0	...	...
h) Depreciação e taxa informatica	0	0	0	0	0	0	7	7	0	...	...
Aumento(-)							0	0	0	...	...
Diminuição(+)							7	7	0	...	...
i) Fundo Imobiliario	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Aumento(-)							0	0	0	...	...
Diminuição(+)							0	0	0	...	...
BCSTP Líquido (BT)	200.000	-113.574	0	107.015	107.015	0	146.696	-6.558	-6.558	-	3,3
Desembolsos(+)	200.000			147.765	147.765	0	146.696	147.765	147.765		73,9
Amortizações(-)		-113.574	0	-40.750	-40.750	0	0	-154.324	-154.324		...
REGULARIZAÇÃO DE MOV.ESPECIF	0	-5.896	22.892	-16.006	-16.006	1.274	-659	991	991	...	...
Aumento(+)		3.413	24.995	1.463	1.463	4.410	54.213	29.871	29.871	...	...
Diminuição(-)		-9.309	-2.103	-17.468	-17.468	-3.136	-54.872	-28.880	-28.880	...	...
NOA OFFSHORE (-)		-6.962	-96	0	0	-10.252	-73.108	-7.057	-7.057	...	...
Saldo a transitar para período seguinte	-164.014	-48.220	58.640	-23.096	-44.711	52.434	41.230	-12.675	-969	0,6	...
GAP de FINANCIAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...